



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 3267-3200



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2022

TRANSPORTE ESCOLAR

ART. 24, INCISO V, DA LEI Nº 8.666/93.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 3267-3200



**REQUISIÇÃO PARA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM OBJETIVO DE
CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADO PARA REDE
MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA TRENTO**

Da: Secretaria de Educação
Para: Comissão de Licitações

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA COBERTURA DA ZONA URBANA E RURAL DE NOSSO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

CONSIDERANDO a lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em que consta, em seu artigo 4º, inciso VII, que é dever do Estado com a Educação Escolar pública o “atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de **programas suplementares** de material didático-escolar, **transporte**, alimentação e assistência à saúde”.

CONSIDERANDO a lei nº 10709, de 31 de julho de 2003, que acrescenta inciso VI ao art. 11 da lei 9394/1996, onde se estabelece aos municípios a competência de “**assumir o transporte escolar dos alunos da rede municipal**”.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3091, de 28 de abril de 2005, que regulamenta e estabelece as prerrogativas estaduais e municipais na manutenção do transporte público escolar, art. 9º: “**É da responsabilidade do Município a manutenção, a conservação e a fiscalização dos veículos destinados a realizar o transporte escolar, para garantir plenas condições de segurança aos alunos da rede do Estado**”.

CONSIDERANDO a lei complementar nº 754, de 26 de dezembro de 2019, que consolida o Programa Estadual de Transporte Escolar.

CONSIDERANDO o art. 02º da lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que estabelece as normas para procedimentos licitatórios: “As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, **ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei**”.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 3267-3200



CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação não pode deixar de prestar transporte gratuito aos alunos a quem de direito, sob pena de sofrer as sanções e punições previstas em Lei.

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação realizou levantamento das linhas necessárias para a contratação de Transporte Terceirizado para suprir o ano letivo de 2022, e que o Procedimento Licitatório foi devidamente realizado, não havendo portanto procura por parte dos interessados.

CONSIDERANDO que, mesmo com as linhas desertas, existe a necessidade da contratação de motoristas para suprir a demanda existente.

CONSIDERANDO que a falta de transporte escolar gratuito fere o direito à educação dos alunos matriculados junto à unidade escolar, assegurado pelo art. 205 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o art. 26 da Declaração Universal dos Direitos Humanos, emitida pela ONU e endossada pela República Federativa do Brasil, onde se estabelece a educação como direito de todas as pessoas.

Isto posto, requer a presente Dispensa de Licitação a fim de tender as demandas necessárias nos termos da Lei art, 24, inciso V, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Sendo que, a Dispensa de Licitação deverá ocorrer conforme o Processo nº 090/2021, mantendo as quilometragens e valores dos itens do pregão 039/2021.

Seguem abaixo o valor da linha;

Item	Qtde KM Período	Unid.	ESPECIFICAÇÃO /CONTRATADO	Valor Unit. Km	Valor Total (R\$)
07	2.937,5	Km	Período: vespertino Linha: Rio Veado Aguti Veículo com capacidade para transportar 04 alunos Contratado: Dirceu Adriano Neves CPF; 030.502.699-28	2,62	7.696,25

Obs.:

→ O pagamento será mensal de acordo com o relatório da Secretaria de Educação

→ A prefeitura municipal reserva o direito de não contratar todas as linhas, linhas



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 3267-3200



semelhantes poderão ser efetuadas por interessado que substitua os veículos de pequeno porte por outro com capacidade de transporte superior; Em todos os itinerários inclui-se o percurso de ida e volta. A Prefeitura Municipal, quando solicitada, disponibilizará de funcionário para o acompanhamento dos interessados aos itinerários propostos; A quilometragem contratada poderá ser menor ou maior, dependendo do número de matrículas efetuadas.

→ Os veículos serão vistoriados pela Secretaria de Educação periodicamente.

Nova Trento (SC), 25 de agosto de 2022.

LARISSA BATTISTI
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 3267-3200



JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 022/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 104/2022.

Caracterização da Situação e objeto do contrato: O Município de Nova Trento necessita realizar as seguintes linhas de Transporte Escolar:

Item	Qtde KM Período	Unid.	ESPECIFICAÇÃO /CONTRATADO	Valor Unit. Km	Valor Total (R\$)
07	2.937,5	Km	Período: vespertino Linha: Rio Veado Aguti Veículo com capacidade para transportar 04 alunos Contratado: Dirceu Adriano Neves CPF; 030.502.699-28	2,62	7.696,25

Razão da Escolha: A escolha recaiu sobre os interessados, com veículos em boas condições de uso, que residissem o mais próximo possível das linhas a serem atendidas, que aceitassem o preço proposto pela administração, com motorista capacitado para realizar serviço de transporte escolar e tivessem disponibilidade de horário.

Do preço e sua justificativa: O preço a ser pago por diária foi determinado com base nos gastos referentes ao mês de fevereiro e março dos últimos dois anos, considerando preço do combustível, tipo de veículo a ser utilizado e desgaste com manutenção dos veículos.

Do fundamento Legal: A contratação encontra respaldo legal nos termos Lei art, 24, inciso V, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

V – Quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;

Dotação orçamentária: (55) 3.3.90.01.01.00.00.00

É a justificativa que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

FERNANDO SENS
Presidente Comissão de Licitação



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 3267-3200



RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação de serviços de Transporte Escolar, para suprir o fornecimento de transporte a ser realizado pelos senhores:

Dirceu Adriano Neves

CPF: 030.502.699-28

Período: Vespertino

No valor de R\$ 2,62/Km (dois reais, e sessenta e dois centavos por quilômetro), sendo a quilometragem total prevista de 2.937,5 km, totalizando R\$ 7.696,25 (sete mil, seiscentos e noventa e seis reais, vinte e cinco centavos).

ITEM 07 – Linha: Rio Veado/Aguti

Os valores serão pagos mensalmente de acordo com o relatório da Secretaria de Educação.

Publique-se.

Nova Trento (SC), 01 de setembro de 2022.

TIAGO DALSSASSO
Prefeito